



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2101/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 09 de Novembro de 2016.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG Nº 242/2016

ATO CSJT.GP.SG Nº 242/2016

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, instituída pelo Ato Nº 153/CSJT.GP.SG, de 15 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 10, inciso XX, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a necessidade de incluir representantes do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil na Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º do Ato Nº 153/CSJT.GP.SG, de 15 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Sistema PJe será integrada pelos seguintes membros:

I - Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

II – Juiz do Trabalho Substituto MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

III – Juíza do Trabalho RENATA BONFIGLIO, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

IV – Juiz do Trabalho JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

V – RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;

VI – MARIA CRISTINA BARBOSA MENDES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VII - ANGELA LIMA RIBEIRO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

VIII - FLÁVIO ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS LULA, Secretário de Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

IX - RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

X – ADENILSO FRANQUELINO BERNARDI, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

XI – FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

XII – GHANEM YOUSSEF ARFOX, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

XIII – JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; e

XIV – MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO, representante do Ministério Público do Trabalho.

Parágrafo Único. A Comissão estará vinculada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema PJe, instituído por meio da Resolução CSJT n.º 136, de 29 de abril de 2014.”

Art. 2º Republicue-se o Ato Nº 153/CSJT.GP.SG, de 15 de maio de 2014.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 9 de novembro de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO N. 153 /CSJT.GP.SG, DE 15 DE MAIO DE 2014 (Republicação)

ATO N. 153 /CSJT.GP.SG, DE 15 DE MAIO DE 2014

* Republicado em virtude do disposto no art. 2º do Ato CSJT.GP.SG Nº242/2016

Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho e determina outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 10, inciso XX, do Regimento Interno deste Conselho Superior, e

Considerando a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, e ratificados pela República Federativa do Brasil conforme o procedimento do art. 5º, § 3º, da Constituição Federal; Considerando a importância da adoção de medidas coordenadas que proporcionem a melhoria na operabilidade e acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, com vistas a facilitar o acesso por pessoas portadoras de deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º É instituída a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe), com o objetivo de propor e avaliar temas que lhe são relacionados, incluindo a definição de prioridades de desenvolvimento e implantação de funcionalidades e ferramentas para o aludido Sistema Eletrônico, bem como a realização de testes de acesso e usabilidade. (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 198/2016, de 16.09.2016)

Art. 2º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Sistema PJe será integrada pelos seguintes membros:

I – Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 198/2016, de 16.09.2016)

II – Juiz do Trabalho Substituto MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 198/2016, de 16.09.2016)

III – Juíza do Trabalho RENTA BONFIGLIO, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 198/2016, de 16.09.2016)

IV – Juiz do Trabalho JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 198/2016, de 16.09.2016)

V – RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho; (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 198/2016, de 16.09.2016)

VI – MARIA CRISTINA BARBOSA MENDES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 198/2016, de 16.09.2016)

VII – ANGELA LIMA RIBEIRO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 198/2016, de 16.09.2016)

VIII – FLÁVIO ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS LULA, Secretário de Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

IX – RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 198/2016, de 16.09.2016)

X – ADENILSO FRANQUELINO BERNARDI, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 198/2016, de 16.09.2016)

XI – FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 198/2016, de 16.09.2016)

XII – GHANEM YOUSSEF ARFOX, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 198/2016, de 16.09.2016)

XIII – MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO, representante do Ministério Público do Trabalho; e (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 242/2016, de 09.11.2016)

XIII – JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS, representante da Ordem dos Advogados do Brasil. (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 242/2016, de 09.11.2016)

Parágrafo Único. A Comissão estará vinculada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema Pje, instituído por meio da Resolução CSJT nº 136, de 29 de abril de 2014. (Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG nº 198/2016, de 16.09.2016)

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 364/CSJT.GP.SG, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Termo de Cooperação

Termo de Cooperação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2016

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2016

PARTÍCIPES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. OBJETO: designação de equipe de desenvolvimento remoto no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para atuar na evolução e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico Instalado na Justiça do Trabalho, sob a supervisão técnica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. FUNDAMENTO: Leis n.º 8.666/1993 e n.º 11.419/2006. VIGÊNCIA: prazo indeterminado. ASSINATURA: 19/10/2016. Pelo CSJT: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região: Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2016

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2016

PARTÍCIPES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. OBJETO: designação de equipe de desenvolvimento remoto no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para atuar na evolução e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico Instalado na Justiça do Trabalho, sob a supervisão técnica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. FUNDAMENTO: Leis n.º 8.666/1993 e n.º 11.419/2006. VIGÊNCIA: prazo indeterminado. ASSINATURA: 19/10/2016. Pelo CSJT: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região: Desembargador Lorival Ferreira

dos Santos, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2016

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2016

PARTÍCIPIES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. OBJETO: designação de equipe de desenvolvimento remoto no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para atuar na evolução e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico Instalado na Justiça do Trabalho, sob a supervisão técnica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. FUNDAMENTO: Leis n.º 8.666/1993 e n.º 11.419/2006. VIGÊNCIA: prazo indeterminado. ASSINATURA: 19/10/2016. Pelo CSJT: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região: Desembargadora Maria Beatriz Theodoro Gomes, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2016

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2016

PARTÍCIPIES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. OBJETO: designação de equipe de desenvolvimento remoto no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para atuar na evolução e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico Instalado na Justiça do Trabalho, sob a supervisão técnica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. FUNDAMENTO: Leis n.º 8.666/1993 e n.º 11.419/2006. VIGÊNCIA: prazo indeterminado. ASSINATURA: 19/10/2016. Pelo CSJT: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região: Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1
Termo de Cooperação	2
Termo de Cooperação	2